



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos dos recursos emergenciais- extraordinários repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o ano de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Cariri no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 158, de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade as ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO as orientações da Portaria MC nº601. De 29 de Janeiro de 2021 referentes a reprogramação dos recursos financeiros extraordinários repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2021.

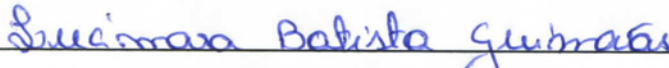
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes a cada piso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos extraordinários (EPs e incremento temporário ao Covid e outros), repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou reprogramação deliberado por este Conselho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 01 de fevereiro de 2021.



LUCIMARA BATISTA GUIMARÃES
Presidente de CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	60214325E5C06
Título	RESOLUÇÃO Nº 02 - CMAS - 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2021 13:58
Data/hora autorização	08/02/2021 13:58
Data de circulação	09/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00675, data 09/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	HELITON QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 09/02/2021 — Edição 00675. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60214325E5C06&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60214325E5C06**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02 - CMAS - 01 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 08/02/2021 13:58 | **Autorização:** 08/02/2021 13:58 | **Circulação:** 09/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00675, 09/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 02 - CMAS - 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60214325E5C06&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:38